DECRETO Nº 609, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do Distrito de Salobro, em virtude da realização das Eleições Gerais de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia **25 de outubro de 2026 (domingo)** será destinado à realização do segundo turno das Eleições Gerais de 2026, conforme calendário eleitoral estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e ordenamento das atividades comerciais e da utilização dos espaços públicos do Distrito de Salobro durante a realização do pleito eleitoral;

CONSIDERANDO o interesse público na antecipação excepcional da feira livre, evitando sua realização na mesma data destinada ao segundo turno das eleições;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada, em caráter excepcional, para **sexta-feira, 23 de outubro de 2026**, a realização da **feira livre do Distrito de Salobro**, originalmente prevista para o dia **25 de outubro de 2026 (domingo)**, em razão da realização do **segundo turno das Eleições Gerais de 2026**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as deposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2026.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal